



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapécó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 002/PROPLAN/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22/11/2017, a servidora ROSANGELA FRASSÃO BONFANTE, SIAPE 1952035, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Convênio com o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA – CRA-SC, Processo 23205.00003550/2017-36.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 22/11/2017, o servidor THIEGO RIPPEL PINHEIRO, SIAPE 1754652 para ser o coordenador substituto.

Chapécó – SC, 22 de novembro de 2017.

*Charles Albino Schultz*  
Pró-Reitor de Planejamento

